Registrado às f. 21
do Livro Próprio N.º 014.
Secretaria, 03 de julho de 2018.

GUARANÉSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 301, DE 03 DE JULHO DE 2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Edicléia Aparecida de Sá e Souza** para exercer a função de **Supervisora** da **Comissão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo de Guaranésia**, do Quadro de Pessoal Comissionado Restrito desta Municipalidade, substituindo a Sra. Quitéria Antônia Cabral Alves durante seu afastamento por Licença Maternidade no Período de 10 de junho de 2018 a 07 de outubro de 2018.

Art. 2º Fica concedida a gratificação prevista no art. 36-B, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações, proporcionalmente ao período de efetiva substituição, até a emissão do relatório pela Comissão, na forma estabelecida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em local de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 10 de junho de 2018.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de julho de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020